



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.524 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

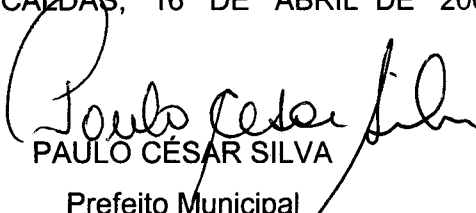
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, crédito suplementar no valor total de R\$ 51.196.000,00 (cinquenta e um milhões, cento e noventa e seis mil reais), obedecendo a seguinte classificação:


05.01.25.752.2502.4010.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 15.750.000,00
05.01.25.752.2502.3050.459065 – Const. ou Aumento de Capital de Empresas	<u>R\$ 35.446.000,00</u>
Total	<u>R\$ 51.196.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização parcial do superavit financeiro apurado no exercício de 2008, de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JACOMIAS DE AGUIAR
Diretor-Presidente do DME-PC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3292, de 17 / 04 .2009.